



Proc. Administrativo 7- 8.845/2025

De: Sérgio S. - SEMADRH

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2025 às 16:19:38

Setores envolvidos:

SECULT, SEMADRH-COMP, SEMADRH

Requisição 01697/25 - Tendas 8x8 e 10x10 metros

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Segue Ato da Dispensa de Licitação firmado na data de hoje.

Publique-se.

Atenciosamente,

—

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário de Administração

Anexos:

ANEXO_ATO_RQ_1697.pdf

ATO_ART_75_INCISO_II.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 25081 ALESSANDRA MACHADO

Endereço ANTONIO FANTI

Complemento *****

Bairro JARDIM ANDRADE

Fone (19) 99723 9751 Fax

CNPJ 08.669.409/0001-07

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
Descrição Detalhada do Produto		Observação			
939.001.009	LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8	UND	2	2.499,49	4.998,98

939.002.001	LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10	UND	2	1.799,98	3.599,96
-------------	-------------------------	-----	---	----------	----------

Total Cotado				8.598,94
--------------	--	--	--	----------

Total Geral

8.598,94

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/4503-9673-FDC2-C4BF>





ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8.845/2.025 – Solicitação nº 1.697/2.025

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2.024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDAS, PARA EVENTOS QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 04 E 16 DE JULHO DE 2025**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **ALESSANDRA MACHADO**, com os itens em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>).

Publique-se,

Pedreira, 03 de julho de 2.025.

SÉRGIO APARECIDO DE SANTI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4503-9673-FDC2-C4BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 03/07/2025 16:20:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/4503-9673-FDC2-C4BF>